



17/12/2018

APROVADA

-----**ACTA 36/2018**-----

-----**Da Reunião ordinária de 17 de Dezembro de 2018**-----

-----Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques e Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre, por motivos pessoais, cuja falta foi considerada justificada.---

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----  
-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se perante o parecer do ICNF, o estado fitossanitário da E.N. 114, é favorável à plantação das mesmas árvores, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, tendo sido já adquiridas cerca de 150 árvores para plantar.-----

-----  
-----

-----**APROVAÇÃO DE ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES DE 3 DEZEMBRO DE 2018**-----

-----Tendo sido antecipadamente distribuídas a acta acima mencionada, foi a mesma aprovada.-----

-----  
-----



17/12/2018

APROVADA

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO ROTARY CLUB DE ALMEIRIM PARA A CAMPANHA DO ROTARY INTERNACIONAL DE RECOLHA DE FUNDOS PARA A ERRADICAÇÃO MUNDIAL DA POLIOMIELITE/PARALISIA INFANTIL-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido realizado pelo Rotary Club de Almeirim, para colaborar na campanha internacional promovida pelo Rotary Internacional de erradicação mundial da poliomielite (paralisia infantil);-----

-----Os Municípios têm como atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses das respetivas populações e em concreto, nos termos do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/ 2013, de 12 de setembro na sua atual redação, de acordo com alínea g) têm atribuições ao nível da saúde;-----

-----A melhoria da saúde a nível mundial, contribui também para a melhoria do bem-estar geral, incluindo as populações que não são diretamente afetadas pelos flagelos provenientes da falta de condições de salubridade e de saúde;-----

-----Assim, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 23º e nas alíneas u) e o) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsidio no valor de 500,00 euros, para a campanha do Rotary Internacional sobre erradicação mundial da poliomielite (paralisia infantil).-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



17/12/2018

APROVADA

-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À F.A.C. DA PARÓQUIA DE S. JOÃO BATISTA, EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o pedido da F.A.C da Paróquia de S. João Baptista, em Almeirim para que o Município lhe atribua um subsídio para ajudar na elaboração dos cabazes de Natal, que aquela entidade costuma distribuir nesta época natalícia, proponho ao executivo que, nos termos conjugados na alínea h) do número 2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do número 1, do artigo 33º, todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprecie e aprove a atribuição de um subsídio extraordinário à F.A.C da Paróquia de S. João Baptista, no valor de 1000,00 euros para apoio a famílias carenciadas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----

-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU O NOVO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Conforme deliberado em 27 de Novembro de 2018, foi concedida uma prorrogação de prazo por um período de 20 dias na execução da empreitada de "Reabilitação da escola de Paço dos Negros", justificada pela ausência de resposta do projetista conforme razões aludidas no respetivo pedido, que se anexou.-----

-----Sucede que decorrido tal prazo, em virtude da manutenção de ausência de resposta por parte do projetista às questões que lhe foram colocadas, mantém-se a necessidade de prorrogação do prazo;-----

-----O fiscal da empreitada concorda com o pedido;-----

-----O disposto no número 2 do artigo 13º do decreto-lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, que refere que se a prorrogação for graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação se encontrar em vigor.



17/12/2018

APROVADA

Assim, ao abrigo do previsto na alínea g) do número 2 do artigo 23º do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com o número 3 do artigo 35º do citado regime, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho que aprovou a referida prorrogação do prazo, devendo notificar-se o empreiteiro que pelas razões antes expostas, não terá direito a qualquer acréscimo de revisão de preços em relação ao prazo acrescido.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA RESPECTIVA MINUTA DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para a empreitada de "REMODELAÇÃO DA ESCOLA PAÇO DOS NEGROS", e de acordo com os artigos 98º e 375º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação posterior ao DL 111-B/2017 de 31 de Julho, conjugado com a alínea dd) do número 1 do artigo 33º e número 3 do artigo 35º ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do contrato de trabalhos complementares para "REMODELAÇÃO DA ESCOLA PAÇO DOS NEGROS", de acordo com a informação e minuta que se anexam, no valor total de 15.432,52 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a celebrar com HACL - Sociedade de Construções, Lda.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Posta a proposta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA REVERSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DOS**



17/12/2018

APROVADA

**LOTES N° 12 E N° 12-A, DA ZONA DE SERVIÇOS DE PAÇO DOS NEGROS-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que,-----

-----Por escritura de 6 de Abril de 2001 o Município vendeu a José Manuel da Silva Fidalgo o direito de superfície sobre os lotes da Zona de Serviços de Paço dos Negros (i) n° 12, descrito na CRP de Almeirim sob o n° 2926/Fazendas de Almeirim e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3351° , pelo preço de 329 355\$00; (ii) número 12-A, descrito na CRP de Almeirim sob o n° 2927 Fazendas de Almeirim e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3352, pelo preço de 172 245\$00,-----

-----Essa escritura estabeleceu diversas condições, entre as quais, a contar da data da escritura, que (i) o adquirente deveria concluir a construção do edifício no prazo de 1 (um) ano e (ii) passados 2 (dois) anos, se a construção não estivesse concluída, a Câmara poder exercer o direito de reversão sobre o lote e suas benfeitorias, com perda das quantias pagas;-----

-----Em Julho de 2017, o adquirente transmitiu a terceiro, sem conhecimento da Câmara, os direitos de superfície que adquirira pela escritura supra referida;-----

-----Estão volvidos, neste momento, mais de 15 (quinze) anos sobre o prazo de 2 (dois) estabelecido para a conclusão das construções no lotes, sem que exista nos mesmos quaisquer construções ou sequer tenham sido apresentados projetos para o efeito;-----

-----Todos estes factos constituem um claro incumprimentos das condições contratuais estabelecidas na escritura de 6 de Abril de 2001 celebrada com o Município;-----

-----A Zona de Serviços de Paços dos Negros foi criada com o intuito de apoiar pequenas empresas e empresários tendo vista a promoção do desenvolvimento de actividades económicas que criem riqueza para o Município e seus munícipes.-----

-----Nos termos das disposições conjugadas da alínea m) do número 2 do artigo 25° e 32° do Anexo à lei n° 75/2013.-----

-----Proponho:-----

-----Que a Câmara delibere exercer o direito de reversão sobre os lotes número 12 e número 12-A da Zona de Serviços de Paços dos Negros, mediante a competente Acção Judicial.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores



17/12/2018

APROVADA

alterações."-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, refere que a proposta deveria estar acompanhada dos documentos mencionados pelo advogado na sua informação, e que votará favoravelmente a proposta fazendo fé na informação escrita.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE GINÁSTICA PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 688,40 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de ginástica, para participação nas inscrições dos atletas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE ANDEBOL, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DO V TORNEIO SOPA DA PEDRA**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no



17/12/2018

APROVADA

número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 4.800,00 euros, à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de Andebol, para participar despesas com a organização do V Torneio Sopa da Pedra.--  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE ATLETISMO, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS: DOIS TORNEIOS KIDS ATHLETICS E O CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA MATO LONGO-----**

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1.000,00 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de Atletismo, para participar despesas com a organização de eventos: dois torneios Kids Athletics e o campeonato regional de corta mato longo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE ATLETISMO, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM INSCRIÇÕES-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores



17/12/2018

APROVADA

alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 359,20 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de Atletismo, para inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CLUBE AMADOR DE PESCA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no nº2.1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho a aprovação da celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, no valor de 400€/anual, com o Clube Amador Pesca do Ribatejo para 2018, sendo que só na presente data lhes foi possível reunir a documentação necessária para o efeito.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA BÁSICA FEBO MONIZ**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----



17/12/2018

APROVADA

-----"O Agrupamento de Escolas de Almeirim, veio solicitar apoio para a inspeção do sistema de canalização de gás da Escola Básica Febo Moniz, conforme pedido em anexo.-----

-----O Município dispõe de atribuições, entre outras, na área da Educação, conforme alínea d) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Pelo exposto, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro com posteriores alterações, proponho ao executivo que delibere a atribuição de um subsídio no valor de 134,15 euros, ao Agrupamento de Escolas de Almeirim, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO, RESERVADO A AMBULÂNCIAS E A TRANSPORTE DE DOENTES, JUNTO AO Nº 2 DA RUA DA FONTE, EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Rui Rodrigues:-----

-----"Tendo em conta:-----

-----O solicitado pelo Centro de Apoio Social S. Francisco, sito em Rua da Fonte, nº2, em Almeirim, para que lhe seja atribuído um lugar de estacionamento, reservado a ambulâncias a transporte de doentes junto ao nº2 da Rua da Fonte, em Almeirim;-----

-----Os argumentos aduzidos pelo requerente, constante do seu ofício recebido em 28 de Novembro de 2018;-----

-----A informação da Engª Civil da DOA;-----

-----E, considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de um lugar de estacionamento específico devendo ser colocado o sinal H1a (estacionamento autorizado), com o painel adicional ou inscrição no sinal " ambulância e transporte de doentes" e a marcação do respetivo lugar no pavimento, junto ao nº2 da Rua da



17/12/2018

APROVADA

Fonte, em Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Rui Rodrigues:-----

-----Tendo em conta:-----

-----O solicitado por Amândio Manuel Matos Sepúlveda, para que lhe seja atribuído um lugar de estacionamento, reservado a deficiente motor junto da sua residência sita em Rua Dr. Mouzinho de Albuquerque, 8, em Almeirim, em virtude das suas dificuldades de mobilidade.-----

-----O mesmo apresentou o dístico de identificação de deficiente remetido pelo IMTT nº53957, válido até 31 de Dezembro de 2022, bem como documento do veículo de matrícula 50-GK-44;-----

-----Considerando que compete à Camara Municipal nos termos da alínea rr) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de um lugar de estacionamento específico para o veículo de matrícula 50-GK-44, propriedade do ora requerente, portador da incapacidade, junto à sua residência supra indicada.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO "CLUBE DOS PATOLAS"**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----"O Município de Almeirim apoia financeiramente a Associação Clube dos Patolas, através de celebração de Protocolo de Cooperação pelo qual é entregue uma ajuda financeira com caracter mensal. Ao abrigo do referido Protocolo podem ser prestados outros apoios, sendo que se revela insuficiente a verba atribuída para as elevadas despesas que



17/12/2018

APROVADA

têm com os animais.-----

-----Assim, proponho ao executivo que aprecie e aprove, de acordo com o constante na alínea u) do número 1, do artigo 33º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário, à Associação Clube dos Patolas, no valor de 775.00 euros, para fazer a despesas com a garantia das condições para o bem-estar animal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica